



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 220001.01.A01.016.0213**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à Distância

Órgão Auditado:

Secretaria da Educação - SEDUC

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2012



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
João Alves de Melo

Secretária Adjunta da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora
Cristina Maciel Aranha

Audidores de Controle Interno
Lara de Oliveira Osório Ayres

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 220001.01.A01.016.0213

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2012** da **Secretaria da Educação Básica - SEDUC**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.COAug.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SEDUC** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Visão Intermediária trata de análises específicas acerca do perfil dos beneficiários de recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres, bem como as providências adotadas para sanar os casos de inadimplência nas prestações de contas, sendo ainda analisados aspectos relativos à gestão de pessoas.
5. A Visão por Programa vincula-se aos objetivos do Governo do Estado, analisando os programas mais representativos material ou estrategicamente. As análises tratam da adequação das aquisições à legislação e da sua compatibilidade com os dispositivos legais aplicados.
6. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 16/2013, no período de 04/03/2013 a 08/03/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 01/07/2013 a 24/07/2013.
7. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio do Sistema e-Control, extraídas dos seguintes sistemas corporativos do Estado do Ceará: Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR); Sistema Integrado de Contabilidade (SIC); Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC); Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP); Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (WebMAPP); e Sistema de Folha de Pagamento (SFP).
8. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
9. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 15.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

10. A **Secretaria da Educação Básica - SEDUC**, órgão da Administração Direta Estadual, foi criada pelo Decreto-Lei nº 1.440, de 12 de dezembro de 1945, redefinida sua competência de acordo com o art. 43 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e reestruturada de acordo com o Decreto nº 28.639, de 08 de fevereiro de 2007, com alterações promovidas pelo Decreto nº 28.781, de 02 de julho de 2007.

11. Entre suas competências estão: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino médio; e garantir a oferta da educação básica de qualidade para crianças, jovens e adultos residentes no território cearense.

12. A missão da SEDUC é garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

13. O perfil da execução orçamentária da **SEDUC** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2012** e os valores autorizados na LOA **2012**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2012

Data de Atualização: 04/03/2013

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
14-ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	384.270,58	315.637,44	82,14
21-PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	9.215,82	8.244,43	89,46
23-IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	1.321,38	1.198,68	90,71
73-ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.280.347,02	369.739,05	28,88
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.666,02	1.840,97	69,05
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.306.944,69	1.300.935,09	99,54
72-APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA	100.329,10	75.741,21	75,49
24-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	2.000,00	1.693,73	84,69
Total:	3.087.094,61	2.075.030,61	67,22

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 4/3/2013

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2012

Data de Atualização: 04/03/2013

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	1.530.352,76	580.837,13	37,95
4-INVESTIMENTOS	291.127,56	231.989,76	79,69
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.614,28	1.262.203,73	99,73
Total:	3.087.094,61	2.075.030,61	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 4/3/2013

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

R\$ mil

Exercício: 2012

Data de Atualização: 04/03/2013

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	163.400,88	139.293,76	85,25
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	426.435,05	404.658,74	94,89
07-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	45.240,00	39.378,23	87,04
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	65.892,82	58.583,99	88,91
40-OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	10.943,97	7.993,35	73,04
45-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	30.000,00	13.866,44	46,22
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	619,26	594,57	96,01
50-RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	1.825.251,83	960.671,00	52,63
51-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO FUNDEB	299.584,57	271.128,00	90,50
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	219.726,23	178.862,53	81,40
Total:	3.087.094,61	2.075.030,61	67,22

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 4/3/2013

2. VISÃO INTERMEDIÁRIA

2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

14. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres efetuadas pela **SEDUC**, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com o **Anexo I** deste relatório, considerando a situação em **04/03/13**.

15. Assim, a gestão da SEDUC deverá manifestar-se acerca das providências adotadas para sanar as fragilidades relatadas, indicando a documentação comprobatória das diligências efetuadas e tomadas de contas instauradas.

Manifestação do Auditado

A auditada manifestou-se por meio dos arquivos: "ANEXO_2.1" e "OFICIO_GAB_Nº_2211_2013_RELATORIO_PRELIMINAR_AUDITORIA_Nº_22001.01.A01.016.02_13_PARTE_01", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

SIC Nº 811423 – Unesco Brazil (Geração da Paz) – Quanto ao presente instrumento, temos a esclarecer que a prestação de contas foi apresentada em 04/06/13 através do processo nº 5014298/2013 pela entidade apresentando despesa parcial no valor de R\$ 168.598,67, como se trata de um Termo de Cooperação Técnica e não Convênio de acordo com o SACC. Aguardamos orientação dessa CGE, como proceder a baixa da inadimplência.

SIC Nº 836203 – Prefeitura Municipal de Amontada – Quanto ao presente Convênio nº 067/2012, temos a esclarecer que a prestação de contas foi enviada pelo Município, na qual estamos adotando providências no sentido de analisar a prestação de contas em questão.

SIC Nº 792915 – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Quanto ao presente Convênio nº 077/2011, temos a esclarecer que adotamos providências no sentido de sanar tal inconsistência, na qual foi emitido uma notificação (em anexo) ao Município em questão.

SIC Nº 822177 – Prefeitura Municipal de Groaíras - Quanto ao presente Convênio nº 032/2012, temos a esclarecer que a prestação de contas foi enviada pelo Município, na qual estamos adotando providências no sentido de analisar a prestação de contas em questão.

SIC Nº 565555 – Sindicato do Comércio Varejista de Livros do Estado do Ceará – Existe em processo em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado (nº. 03096/2012-8,), em cujos autos discute-se a regularidade da execução do Convênio nº. 20/2010, não havendo pronunciamento definitivo até a presente data.

SIC Nº 159898 – Prefeitura Municipal de Mulungu - Quanto ao presente Convênio nº 041/2008, temos a esclarecer que adotamos providências no sentido de sanar tal inconsistência, na qual foi procedemos o encaminhamento para Tomada de Contas Especial através da Comunicação Interna nº 005/2010 (em anexo).

SIC Nº 829115 – Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - Quanto ao presente Convênio nº 055/2012, temos a esclarecer que adotamos providências no sentido de sanar tal inconsistência, na qual foi emitido uma notificação (em anexo) ao Município em questão.

SIC Nº 633808 – Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Quanto ao presente Termo de Ajuste nº 013/2010, temos a esclarecer que a prestação de contas foi enviada pelo Município, na qual estamos adotando providências no sentido de analisar a prestação de contas em questão.

SIC Nº 669664 – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Quanto ao presente instrumento, temos a esclarecer que a Prestação de Contas foi protocolado sob o nº 121273598, em 27/04/2012, referente a 3ª parcela do convenio 125/2010 no valor de R\$ 968.758,53 e que a mesma se encontra em análise.

SIC Nº 94015 – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Quanto ao presente Convênio nº 213/2006, temos a esclarecer que adotamos providências no sentido de sanar tal inconsistência, na qual foi procedemos o encaminhamento para Tomada de Contas Especial através da Comunicação Interna nº 037/2012 (em anexo).

SIC Nº 79817 – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Quanto ao presente Convênio nº 179/2005, temos a esclarecer que adotamos providências no sentido de sanar tal inconsistência, na qual foi procedemos o encaminhamento para Tomada de Contas Especial através da Comunicação Interna nº 035/2012 (em anexo).

SIC Nº 372915 – Associação Pais Amigos Excepcionais Canindé Ceará - Quanto ao presente instrumento, temos a esclarecer que adotamos providências no sentido de sanar tal inconsistência, na qual foi procedemos o encaminhamento para Tomada de Contas Especial através da Comunicação Interna nº 022/2011 (em anexo).

SIC Nº 704024 – Associação Pais Amigos Dos Excepcionais - Existe questionamento presente nos autos da auditoria anual do FUNDEB, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado (nº. XXX), em cujos autos discute-se a regularidade da execução do Convênio nº. XXX, não havendo pronunciamento definitivo até a presente data.

SIC Nº 825859 – Prefeitura Municipal de Tauá - Quanto ao presente Convênio nº 043/2012, temos a esclarecer que a prestação de contas foi enviada pelo Município, na qual estamos adotando providências no sentido de analisar a prestação de contas em questão.

SIC Nº 826518 – Instituto Fernand Braudel de Ec Mundial - Quanto ao presente Termo de Ajuste nº 013/2010, temos a esclarecer que a prestação de contas foi enviada pelo Município, na qual estamos adotando providências no sentido de analisar a prestação de contas em questão.

Análise da CGE

O órgão adotou algumas providências cabíveis para sanar as fragilidades apontadas, como a instauração de Tomada de Contas Especial – TCE e o encaminhamento de ofício notificando o conveniente para apresentação da prestação de contas. Informou, também, que alguns convenientes apresentaram a prestação de contas após a expedição do referido relatório.

O cadastramento do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, SIC nº 811423, no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios- SAAC foi objeto de consulta a esta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, por meio do processo nº.11727335-0, enviado à SEDUC em 10/12/2012. Conforme orientação da Coordenação de Ações Estratégicas da CGE, o referido termo deveria ser registrado no SAAC como convênio, vinculando-se a todas as orientações da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº.01/2005, incluindo-se ao procedimento de baixa de inadimplência. Sendo assim a CGE reitera:

Recomendação 1 - Atentar para o prazo de sessenta dias, a partir da data de recebimento da prestação de contas final, para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, em observância ao disposto no art. 25 da IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005.

Recomendação 2 - Atentar para o prazo máximo de 30 dias providências saneadoras por parte do concedente e da notificação do responsável, para que apresente a prestação de contas ou recolha o valor do débito imputado.

Recomendação 3 - Envidar esforços visando o encerramento dos procedimentos de tomada de contas especial relativo aos convênios tratados neste ponto como forma de encaminhá-los ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

2.2. Acumulação de Cargos

16. A Constituição Federal veda a acumulação remunerada de cargos públicos, excetuando-se os cargos previstos no seu inciso XVI, do Art. 37. Excetua-se, também, a essa regra os servidores que tenham ingressado nos cargos antes de 16/12/1998, data de publicação da Emenda Constitucional nº 20.

17. O §10 desse mesmo artigo veda, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, ressalvados aqueles acumuláveis na forma prevista pela Constituição, os eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

18. O servidor aposentado que esteja exercendo cargo em comissão na administração pública não pode acumular o vencimento, correspondente a 10% da gratificação de representação do cargo em comissão, com o vencimento da aposentadoria, devendo abdicar de uma dessas remunerações, conforme dispõe o inciso I, do Art. 124, da Lei nº 9.826/74.

19. Ademais, mesmo que a acumulação de cargos esteja de acordo com os preceitos legais, só é permitida se houver a compatibilidade de horários entre as atividades exercidas pelo servidor, não podendo ultrapassar a carga horária semanal máxima de 60 horas no âmbito da administração pública estadual, federal e municipal, na forma do parágrafo 2º, art. 1º, Decreto 29.352, de 09 de julho de 2008.

20. Em análise aos registros do Sistema Folha de Pagamento (SFP), realizada por meio de amostragem devido à grande quantidade de servidores, foi observada a ocorrência de cadastros de servidores da **SEDUC** sem a indicação do código de afastamento G, que indica que o servidor se encontra à disposição de outro Órgão/Entidade, conforme constatado da **tabela 4**:

Tabela 4. Acumulação de Cargos

Órgão:

Exercício: SEDUC

Data de Atualização:

R\$ mil

2012

05/03/2013

CPF /NOME	ÓRGÃO	DATA ADMISSÃO	CARGO	CARGA	SITUAÇÃO	AFASTAMENTO	DATA AFASTAMENTO	REMUNERAÇÃO ANO
071*****15								
	122 - SEPLAG	2/5/2011	DNS 3	40	Civil Ativo		1/1/1	21.222,69
	221 - SEDUC	26/10/1973	PROFESSOR	20	Civil Afastado com Onus	Aposentadoria	10/7/2003	27.780,94
	221 - SEDUC	12/11/1979	CONTADOR	30	Civil Ativo		1/1/1	25.647,83
170*****15								
	221 - SEDUC	14/8/1982	AUX DE ADMINIST	40	Civil Ativo		1/1/1	11.742,88
	522 - FUNECE	8/2/2007	DAS 4	40	Civil Ativo		1/1/1	6.267,11
193*****15								
	111 - GAB GOV	2/9/2011	DNS 3	40	Civil Ativo		1/1/1	21.222,69
	221 - SEDUC	16/6/2006	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	27.725,29
213*****53								
	122 - SEPLAG	2/5/2011	DAS 2	40	Civil Ativo		1/1/1	11.141,69
	221 - SEDUC	5/8/1982	AUX DE ADMINIST	40	Civil Ativo		1/1/1	11.704,68
22******87								
	221 - SEDUC	10/9/1984	DATILOGRAFO	30	Civil Ativo	Outros	1/8/1989	8.662,80
	512 - EMATERCE	1/8/2011	EMATERCE IV	40	Civil Ativo		1/1/1	11.568,93
23******34								
	122 - SEPLAG	2/5/2011	DAS 1	40	Civil Ativo		1/1/1	14.487,43
	221 - SEDUC	5/9/1983	TEC ASSUNT EDUC	40	Civil Ativo		1/1/1	40.868,87
24******34								
	181 - SEJUS	1/12/2007	**	30	Civil Ativo		1/1/1	4.126,50
	181 - SEJUS	1/2/2011	DAS 2	40	Civil Ativo		1/1/1	10.322,37
	221 - SEDUC	10/9/1984	AG DE ADMINISTR	40	Civil Ativo		1/1/1	13.881,89
39******00								
	181 - SEJUS	1/6/2012	DAS 1	40	Civil Ativo		1/1/1	7.864,62
	221 - SEDUC	21/5/1996	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	35.968,41
40******87								
	111 - GAB GOV	1/12/2011	DNS 3	40	Civil Ativo		1/1/1	22.348,57
	221 - SEDUC	5/4/1995	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	33.200,12

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Folha de Pagamento -SFP

Emitido em: 5/3/2013

21. Verificou-se também, por meio de amostragem, a ocorrência de acumulação de cargos por servidores da **SEDUC**, com carga horária superior a 60h semanais, conforme informações constantes no **Anexo II**.

22. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a SEDUC encaminhe manifestação acerca dessas constatações, indicando o amparo legal as situações apresentadas.

Manifestação do Auditado

A auditada manifestou-se por meio dos arquivos: "OFICIO_GAB_Nº 2211_2013_RELATORIO_PRELIMINAR_AUDITORIA_Nº 22001.01.A01.016.0213_PARTE_01", "ANEXO_2.2_PARTE_01", "ANEXO_2.2_PARTE_02", "ANEXO_2.2_PARTE_03", "ANEXO_2.2_PARTE_04", "ANEXO_2.2_PARTE_05", "ANEXO_2.2_PARTE_06", "ANEXO_2.2_PARTE_07", "ANEXO_2.2_PARTE_08", "ANEXO_2.2_PARTE_09", "ANEXO_2.2_PARTE_10", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

No que concerne às alegações relativas à acumulação de cargos, está-se encaminhando: (i) cópias do DOE referentes à cessão dos servidores relacionados no Anexo 4; (ii) cópia do processo manejado por esta Secretaria perante a SEPLAG com solicitação de informações acerca da acumulação de cargos dos servidores constantes do Anexo 2; (iii) providências já adotadas e a adotar.

Análise da CGE

A auditoria entende que os servidores da Tabela 4 e os de CPF: 135.***.***-34 e 920.***.***-91 estejam cedidos para outros Órgãos, para tanto, vê-se a necessidade dos registros nos sistemas corporativos do Governo, que são de fundamental importância no gerenciamento das entidades.

Identificou-se na análise que os servidores de CPF: 069.***.***-15, 090.***.***-15, 091.***.***-68, 102.***.***-34, 104.***.***-15, 122.***.***-20, 187.***.***-15 e 403.***.***-04, não se encontram em situação regular, observando a carga horária semanal máxima de 60 horas no âmbito da administração pública. Sendo assim, a CGE faz as seguintes recomendações:

Recomendação 4 - Registrar em todos os sistemas corporativos fatos referentes a registro dos servidores.

Recomendação 5 - Articular-se junto a URCA solicitando que seja efetuado o devido registro do código G – afastamento do servidor de CPF 208.***.***-34 cedido à SEDUC.

Recomendação 6 - Adotar as medidas cabíveis para os servidores que, conforme ofício nº. 0999/2013 da CECAC/SEPLAG, não se encontram em situação regular, observando a carga horária semanal máxima de 60 horas no âmbito da administração pública estadual, federal e municipal na forma do parágrafo 2º, art. 1º, Decreto 29.352, de 09 de julho de 2008.

3. VISÃO POR PROGRAMA

23. A análise referente aos procedimentos de auditoria relativos à Visão por Programa considerou o critério impacto material em volume de recursos. Em razão desse critério foram selecionados para análise os seguintes programas da SEDUC com exceção do item 3.2.1, que analisa todos os programas em conjunto:

- a. 73 – Programa de organização e gestão da educação básica;
- b. 500 – Programa de Gestão e manutenção.

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços

24. As licitações nas modalidades convite e tomada de preços possuem limitações em razão de valor estimado de contratação, tendo sido regulamentados, no âmbito do Estado do Ceará para o exercício **2012**, por meio do Decreto nº 29.337/2008.

25. Assim, da análise das aquisições de bens e serviços efetuadas pela **SEDUC**, no exercício de **2012**, identificaram-se ocorrências relacionadas à extrapolação do limite de valor para a modalidade de licitação "Convite", conforme apresentadas **Anexo III**. Considerando que a SEDUC executa suas atividades por meio de várias Unidades Administrativas, como CREDES e escolas, fica impossibilitada a análise dos valores apresentados para todos os itens de despesa elencados no Anexo III, motivo pelo qual a análise desta auditoria se dará nas despesas relacionadas no Quadro 1, cujas notas de empenho foram selecionadas por critério de materialidade:

Quadro 1. Item de Itens de despesa acima do limite permitido na modalidade Carta Convite

PROGRAMA	ITEM DE DESPESA	NE'S
500- GESTÃO E MANUTENÇÃO	Repasse para manutenção de CREDES	36757
73-ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fornecimento de Alimentação	6200
	Gás e Outros Materiais Engarrafados	15129
	Locação de Veículos	38283
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	36133
	Material de Expediente	39778
	Reformas e Benfeitorias	15571

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios -SACC
Emitido em: 5/3/2013

26. Assim, a gestão da SEDUC deverá manifestar-se acerca das constatações de auditoria, apresentando as prestações de contas relativas às Notas de Empenho (NE) elencadas no Quadro 1, bem como as cópias dos seguintes itens dos processos licitatórios correspondentes: edital, mapa comparativo de preços, propostas dos licitantes e atas da comissão.

Manifestação do Auditado

A auditada manifestou-se por meio dos arquivos: "OFICIO_GAB_Nº_2211_2013_RELATORIO_PRELIMINAR_AUDITORIA_Nº_22001.01.A01.016.02_13_PARTE_01", "ANEXO_3.1_PARTE_01" até "ANEXO_3.1_PARTE_140", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Em atenção às NE constantes do Quadro 1 da Corrigenda ao Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº. 22001.01.A01.016.0213, verifica-se a transferência de valores para Escolas/CREDES com o respectivos propósitos. Com efeito, no que concerne aos bens e serviços adquiridos por Convite e Tomada de Preços, tem-se a esclarecer que as Escolas da rede pública estadual e CREDES estão autorizadas a realizar procedimentos licitatórios por meio das referidas modalidades, a teor da Portaria nº. 0158/2010 – GAB (fl. 21, DOE 30 de março de 2010 – em anexo).

NE nº 36757/2012 no valor de R\$ 26.899,20 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) para manutenção da CREDE 06 foi feito Carta convite nº 09/2013 a Construtora JBS FERNANDES LTDA foi a vencedora conforme Ato de Homologação e Adjudicação e Contrato (em anexo), iniciou o serviço em 14/06/2013 e prazo de vigência de 45 dias.

NE nº 6200/2012 no valor de R\$ 148.000,00 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) para fornecimento de alimentação para os Alunos do Pré-Vestibular para o ano letivo de 2012 do Colégio da Polícia Militar do Ceará A prestação de contas foi protocolado junto a SEDUC em 26/12/2012 proc. Nº 12805267-8 no valor gasto de R\$ 79.879,50 e devolvido de R\$ R\$ 68.620,50 contendo 87 paginas, informo que os itens; Edital(consta nas págs. 15 a 20), Mapa comparativo de preços (págs. 75), Proposta dos licitantes (págs. 41, 51, 63 e 74) e ata da sessão referente a carta convite (págs. 30 e 31).

NE nº 15129/2012 no valor de R\$ 9.900,00 Material de Consumo e GÁS de cozinha para atender a Escola EEFM Dom Terceiro para o ano letivo de 2012 . A prestação de contas foi protocolado junto a CREDE-12 em 13/11/2012 proc. Nº 12563343-2 contendo 106 paginas, informo que os itens; Edital(consta nas págs. 12 a 20), Mapa comparativo de preços (págs. 50),Proposta dos licitantes (pag.46 e 47) e ata da comissão(págs. 53 e 54).

NE nº 38283/2012 no valor de R\$ 44.866,70 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica para atender transporte escolar dos alunos da Crede 10 . A prestação de contas foi protocolado junto a CREDE-10 em 27/02/2013 proc. Nº 12575284-9 contendo 68 paginas, informo que os itens; Edital(consta nas págs. 16 a 20), Mapa comparativo de preços (págs. 49),Proposta dos licitantes (pag. 25 a 27) e ata da comissão(pag. 11).

NE nº 36133/2012 no valor de R\$ 149.871,23 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) para reforma elétrica no CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CREDE 17. A prestação de contas foi protocolado junto a CREDE-17 em 07/05/2013 (proc. Nº 12547939-5 contendo 341 páginas – em anexo).

NE nº 39778/2012, no valor de R\$ 78.927,00, aquisição de Material de Consumo para custear as despesas relacionadas com o diário de classe das unidade escolares para o ano letivo de 2012 da região. Quanto ao recurso em questão temos a esclarecer que foi devolvido em sua totalidade através do comprovante em anexo.

NE nº 15571/2012 no valor de R\$ 105.494,22 (Obras e Instalações - Construção de Academia ao ar livre em favor da Unidade Escolar) no CEPG DONA CARLOTA TAVORA- CREDE 18. Quanto ao item em questão temos a esclarecer que estamos enviando em anexo a respectiva ata da sessão, edital, orçamento SEDUC e publicação do contrato.

Análise da CGE

Sobre os requisitos a serem comprovados acerca do Quadro 1, foram apresentadas as comprovações com exceção das propostas dos licitantes das NE 36757 e 15571, bem como o mapa comparativo do último, de forma a permitir que esta auditoria se posicionasse acerca da legalidade das aquisições a ela referentes, motivo pelo qual a CGE faz a seguinte recomendação:

Recomendação 7 - Aprimorar os controles internos nos repasses às escolas e CREDES, de forma a garantir que os recursos sejam aplicados em conformidade com as regras estatuídas, exigindo que as correspondentes prestações de contas apresentem todas as informações e documentação relativas aos procedimentos adotados.

3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

27. As contratações diretas constituem exceções à realização do processo licitatório, podendo ser efetivadas por meio de dispensa (Art. 24) ou inexigibilidade (Art. 25), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

28. A definição de limites à realização de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia, bem como de outros serviços e compras em razão do valor, para o exercício **2012**, está regulamentada no Decreto Estadual nº 29.337/2008.

3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93

29. Foi analisado se as contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de outros serviços e compras realizadas pela **SEDUC**, no exercício de **2012**, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, observaram os limites fixados no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c os incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

30. Diante da análise realizada identificaram-se ocorrências, apresentadas no **Anexo IV**, relacionadas à extrapolação do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, que é de R\$8.000,00 e deve ser observado por item de despesa, durante todo o exercício financeiro.

31. Assim, a gestão do SEDUC deverá manifestar-se acerca das constatações de auditoria, visando apresentar os esclarecimentos pertinentes ou eventuais providências saneadoras adotadas.

Manifestação do Auditado

A auditada manifestou-se por meio dos arquivos: "OFICIO_GAB_Nº_2211_2013_RELATORIO_PRELIMINAR_AUDITORIA_Nº_22001.01.A01.016.0213_PARTE_01" e "OFICIO_GAB_Nº_2211_2013_RELATORIO_PRELIMINAR_AUDITORIA_Nº_22001.01.A01.016.0213_PARTE_02", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Conforme orientação da Secretaria de Planejamento, convencionalmente os projetos finalísticos são padronizados para todas as Secretarias e demais órgãos da Administração Pública direta e indireta. Com efeito, a cada projeto corresponde um elemento de despesa e respectivos itens de despesa. Desse modo, tem-se que os limites legais para dispensa de licitação (art. 24, I e II) em relação ao que previsto no Decreto nº. 29.337/08 c/c Lei nº. 8666/93 dizem respeito ao "item de despesa".

A propósito, ressalte-se que esse é o entendimento sedimentado no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, vez que, ao analisar manifestação desta Secretaria no bojo do Rel. 220001.01.A01.001.0112 (fls. 19), assim recomendou-se (*in verbis*): "Devem ser consideradas as aquisições por **item de despesa**, observando se os objetos das despesas apresentam a mesma natureza".

Sendo assim, esta Secretaria, ao aplicar o entendimento supra mencionado às ocorrências constantes do Anexo 4, verificou a presença de atecnias no corpo de determinadas Notas de Empenho, porquanto classificadas equivocadamente, vale dizer, sem guardar a devida correspondência com o item de despesa a que se refere. Nada obstante, é certo que ao proceder-se à retificação do respectivo item de despesa, tem-se o regular atendimento ao limite fixado no Decreto nº. 29.337/08, bem como na Lei nº. 8666/93.

Assim, tem-se o acerto dos seguintes projetos finalísticos, e consequentemente da classificação das respectivas Notas de Empenho:

NOTAS DE EMPENHO CORRETAMENTE CLASSIFICADAS			
EMPRESA	EMPENHO	VALOR	NATUREZA DE DESPESA / ITEM CLASSIFICADO
LUIZ FONSECA	28557	4.000,00	33903945
MTE EMPEENDIMENTOS	20609	6.889,00	33903926
LIA MARNIELLE M DE CASTRO	24245	5.925,00	33903022
LIA MARNIELLE M DE CASTRO	4803	1.486,98	339033023
VISUAL CONT E EMPRENDIMENTOS	5420	2.999,80	44905221
LIA MARNIELLE M DE CASTRO	2607	665,00	44905221
PRIME LTDA ME	32986	4.320,00	44905221
LIA MARNIELLE M DE CASTRO	36604	7.485,00	33903299
MK COMERCIO E SEERVIÇO DE EQUIP LTDA	20524	4.850,00	33903912
MARINALVA PEREIRA SANTOS	20888	1.910,00	33903912
COMPANHIA DE SEGUROS PREV DO SUL	38645	845,64	33903999
ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	36183	1.250,00	33903912

Quanto às Notas de Empenhos, abaixo referidas, vê-se o cometimento de atecnia no ato de classificação, o que constitui mera irregularidade, vez que a despesa poderia ser corretamente classificada, segundo demonstra-se a seguir:

NOTAS DE EMPENHO CLASSIFICADAS COM ATECNIA				
EMPRESA	EMPENHO	VALOR	NATUREZA DE DESPESA / ITEM CLASSIFICADO	ITEM A CLASSIFICAR
KM MOREIRA LUZ	19065	6.669,00	33903945	33903955
MTE EMPEENDIMENTOS	28964	3.000,00	33903926	33903972
EMPEZA COMERCIO	33580	2.950,00	33903022	33903009
F JOSE DE SOUZA VARIEDASDES	8665	7.890,00	33903023	33903099
CDMAX SOLUTION DE INFORMATICA	21621	5.736,00	44905221	44905299
JN VIANA FILHO ME	26396	390,00	44905221	44905299
VIA NOVITA LTDA ME	39776	1.099,00	33903299	33903020
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA IND PLACAS LTDA	17804	5.789,96	33903999	33903954
LIA MARNIELLE M DE CASTRO	33990	4.862,00	33903999	33903924
ADRIANA RAMOS BARBOSA EPP	6184	2.395,00	33903912	33903999
J G TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA	6933	3.399,00	33903912	33903009
RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA	7884	3.225,00	33903912	33903999
EDBERG CASTRO PORTELA	14061	5.012,00	33903912	33903960
BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA	14695	3.600,00	33903912	33903955
LIA MARNIELLE M DE CASTRO	15535	7.497,00	33903912	33903979
MARINALVA PEREIRA SANTOS	15173	1.670,00	33903912	33903210
CLEIDE ALVES JULIO ME	29038	3.200,00	33903912	33903911

Em desfecho, sendo certo que a atecnia constatada cuida-se de simples formalidade, a não ensejar reconhecimento de vício insanável, tem-se que as despesas acima listadas, embora faltante técnica classificatória escoreita, são substancialmente corretas.

Análise da CGE

A análise do ponto em questão corrobora com o entendimento sedimentado pela CGE no relatório de 2012, conforme mencionado na linha 29 do relatório em análise.

Verificou-se que a SEDUC alterou a classificação de algumas NE's, suprimindo algumas atecnias, conforme mencionado.

Todavia o item de despesa Serviços Técnicos Profissionais, apesar das justificativas apresentadas pela auditada, ultrapassou o limite permitido para as aquisições com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 que é de R\$8.000,00 durante todo o exercício financeiro. Sendo assim a CGE reitera:

Recomendação 8 - Efetuar planejamento adequado na aquisição de bens e serviços, abstendo-se de extrapolar o limite previsto no inciso II art. 24 da lei 8.666/93 para dispensa de licitação.

Recomendação 9 - Adotar sistemática para evitar erros de registro dos dispositivos legais utilizados para contratação de bens e serviços, nos sistemas corporativos.

3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXII da Lei nº 8.666/93)

32. Foram analisadas as aquisições da **SEDUC** no exercício de **2012**, efetivadas por meio de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, incisos III ao XXXII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos programas selecionados.

33. Por ocasião das análises, verificou-se que a SEDUC não procedeu à inserção, no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), dos Pareceres Jurídicos relativos às dispensas de licitação elencadas na Tabela 5, descumprindo o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 30.457, de 02 de março de 2011, que assim determina:

Art.9º Independentemente da fonte de recursos, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ficam obrigados a cadastrar no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC as informações referentes a contratos, convênios, acordos, ajustes e seus aditivos e outros instrumentos, que possam gerar compromissos financeiros para o Tesouro Estadual.

34. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a SEDUC encaminhe evidências documentais do atendimento dos requisitos legais para as seguintes aquisições, bem como apresente justificativas para a não inclusão das íntegras dos Pareceres Jurídicos no SACC:

Tabela 5. Dispensas de licitação (Art. 24, III a XXXII)

Dispositivo Legal Dispensa	Nº SIC	Objeto	Credor	Valor	Requisitos a serem comprovados
Emergência	819790	Contratação de serviço especializado em transporte para fornecimento de serviço de 21 veículos para transporte dos alunos da Rede Pública Estadual de Aquiraz, para atender 21 rotas previstas, para 1991 alunos da zona rural, matriculados na EEFM de Aquiraz, EEFM Raimundo Tomaz, EEFM Coronel Osvaldo Studart, EEFM Telina Matos Pires, EEM Manuel Senhor de Melo Filho localizados no município de Aquiraz. O transporte deverá atender aos horários e itinerários fornecidos pelas escolas e anexados ao termo. CONTRATO nº 053/2012 - EMPRESA CENTRAL BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	CENTRAL BUS COMER DE VEIC P E ACES LTDA	739.238,40	Caracterização da situação emergencial;
Emergência	824635	Contratação de serviço especializado em transporte para fornecimento de serviços de 45 veículos para transporte de 1.220 alunos da zona rural, matriculados no Colégio Estadual Paulo Sarasate, na EEFM Frei Policarpo, no CEJA Frei José Ademir de Almeida e na EEEP Capelão Frei Orlando, localizados no município de Canindé. O transporte deverá atender aos horários e itinerários fornecidos pelas escolas anexadas no Termo de Referência. CONTRATO 067/2012 - F & C CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	F & C CONSTRU COES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	703.408,20	Caracterização da situação emergencial;
Emergência	825281	Contratação serviço especializado em transporte para os 536 alunos da zona rural, matriculados na EEM Matilde Rodrigues Vasconcelos e EEFM Monsenhor Antero José de Lima, localizadas no município de Uruburetama. O transporte deverá atender aos horários e itinerários fornecidos pelas escolas e anexadas ao Termo de Referência. CONTRATO 057/2012 - EMPRESA CENTRAL BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS ACESSÓRIOS LTDA.	CENTRAL BUS COMER DE VEIC P E ACES LTDA	411.804,00	Caracterização da situação emergencial;
Emergência	831578	Constitui objeto deste Contrato serviço de 32(trinta e dois) veículos automotores para perfazerem 32 (trinta e duas) rotas prevista no roteiro e para transportar os 1.074 (um mil e setenta e quatro) alunos da zona rural, matriculados na EEEP Luiz Gonzaga da Fonseca Mota e na EEFM de Amontada, localizados no município de Amontada, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do contrato. CONTRATO 081/2012 - EMPRESA AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA.	AMERICA CONSTRU COES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA.	782.622,00	Caracterização da situação emergencial;

Emergência	878626	Contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em transporte para os 536 alunos da zona rural, matriculados na EEM Matilde Rodrigues Vasconcelos e EEFM Monsenhor Antero José de Lima, localizados no município de Uruburetama. O transporte deverá atender aos horários e itinerários fornecidos pelas escolas e anexados ao termo de referência. CONTRATO 384/2012 EMPRESA CENTRAL BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	CENTRAL BUS COMER DE VEIC P E ACES LTDA	411.804,00	Caracterização da situação emergencial;
------------	--------	---	--	------------	---

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC

Emitido em: 5/3/2013

Manifestação do Auditado

A auditada manifestou-se por meio dos arquivos: e "OFICIO_GAB_Nº 2211_2013_RELATORIO_PRELIMINAR_AUDITORIA_Nº 22001.01.A01.016.02 13 PARTE_02", "ANEXO 3.2.2 PARTE_01" até "ANEXO 3.2.2 PARTE_30", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Quanto ao questionamento sobre a inclusão da íntegra dos pareceres jurídicos no SACC, referentes aos processos relacionados na Tabela 5, tem-se a informar que esta providências fora adotada pela Coordenadoria de Planejamento e Políticas Educacionais – COPED em 21 de junho 2013, de modo a sanar em definitivo a inconsistência detectada.

Em relação às evidências documentais do atendimento dos requisitos legais para as aquisições referidas na Tabela 5, está-se encaminhado em anexo aos presentes esclarecimentos as peças pertinentes.

Análise da CGE

A auditada informou apenas a necessidade de realizar uma segunda dispensa de licitação em caráter emergencial, sem, no entanto, apresentar informações ou documentos que indicassem que a gestão da SEDUC vinha dando andamento ao processo licitatório já iniciado, relativamente ao fornecimento de serviços especializado em transporte para os 536 alunos da zona rural, no município de Uburetama.

Em relação às demais dispensas de licitação, foram apresentadas documentações que subsidiaram a dispensa de licitação fundamentado no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

A SEDUC inseriu no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), o Parecer Jurídico em branco, relativos às dispensas de licitação Nº SIC 878626.

Recomendação 10- Acompanhar os trâmites do processo licitatório para fornecimento de serviços especializado em transporte para os 536 alunos da zona rural, localizado no município de Uburetama.

Recomendação 11 - Retificar, no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, o Parecer Jurídico referente ao processo de Dispensa de Licitação Nº SIC 878626.

3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93)

35. Foram analisadas as aquisições da SEDUC no exercício de 2012, efetivadas por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, incisos I ao III, da Lei Federal nº 8.666/93, nos programas selecionados.

36. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a SEDUC encaminhe evidências documentais do atendimento dos requisitos legais

para as seguintes aquisições:

Tabela 6. Inexigibilidade de licitação (Art. 25, I a III)

Dispositivo Legal Dispensa	Nº SIC	Objeto	Credor	Valor	Requisitos a serem comprovados
Fornecedor exclusivo	851497	Assinatura do Web Licitações e Contratos e assinatura da Leianotada.com - Contratação Pública para atualizar e dirimir dúvidas dos técnicos da Secretaria da Educação. CONTRATO 188/2012 EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A	ZENEIDE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA	3.892,30	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Fornecedor exclusivo	861016	Aquisição de duas assinaturas do jornal O POVO pelo período de 01 ano para atender demanda da Assessoria de Comunicação e do gabinete da Secretaria da Educação.	EMPRESA JORNALISTICA O POVO	984,00	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Fornecedor exclusivo	872456	O presente Contrato tem por objetivo a renovação de 02(duas) assinaturas anuais (doze meses) do Jornal O Estado, tendo em vista tratar-se de jornal de grande circulação, com comercialização e distribuição exclusiva, em todo o território nacional.	Gráfica e editora WP LTDA	840,00	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Fornecedor exclusivo	747017	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário da secretaria da Educação, Coordenadorias Regionais de Educação e Escolas Estaduais. CONTRATO 076/2011 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	CAGECE - CIA AGUA ESGOTO DO CEARA	11.766.641,77	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Serviço de natureza singular / notória especilização	825485	Aquisição de inscrição para o servidor Antônio Idilvan de Lima Alencar no Seminário HSM - Recife, que será realizado no dia 18 de junho de 2012, no Centro de Convenções de Pernambuco. HSM DO BRASIL S/A.	HSM DO BRASIL S/A	990,00	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Fornecedor exclusivo	291296	Contratação de empresa especializada em serviços de vale transporte para atender a funcionários lotados nas Unidades Escolares sob a jurisdição da CREDE 01- Maracanaú, CREDE 09 - Horizonte e SEFOR.	SIND DAS EMP TRANS PASS E CE SINDIONIBUS	61.802.650,00	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Fornecedor exclusivo	291315	Contratação de empresa especializada em serviços de vale transporte para atender a funcionários lotados na sede da Secretaria da Educação.	SIND DAS EMP TRANS PASS E CE SINDIONIBUS	534.000,00	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Serviço de natureza singular / notória especilização	821756	Aquisição de três inscrições para servidores da SEDUC participarem da XII Congresso Brasileiro de Direito do Estado a ser realizado em Salvador/Bahia. INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PUBLICO	2.040,00	Demonstração da natureza singular / notória especilização
Serviço de natureza singular / notória especilização	831384	Aquisição de inscrição para a servidora Érika Chaves Fernandes Barbosa no I CURSO BRASILEIRO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS, que será realizado no período de 18 a 29 de junho 2012 em Fortaleza.	INSTITUTO BRAS DE DIREITOS HUMANOS	1.800,00	Demonstração da natureza singular / notória especilização
Serviço de natureza singular / notória especilização	845935	Aquisição de 100 inscrições para viabilizar a participação dos professores no XI Encontro Regional Nordeste da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM.	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MUSICAL ABEM	7.000,00	Demonstração da natureza singular / notória especilização
Serviço de natureza singular / notória especilização	851439	Aquisição de inscrição da servidora Iranir Rodrigues Loiola, para participar do XV Congresso Brasileiro de Ouvidores - Ombudsman, no período de 06/08/2012 a 08/08/2012.	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES	855,00	Demonstração da natureza singular / notória especilização
Serviço de natureza singular / notória especilização	852896	Aquisição de inscrição do servidor Antônio Araújo Bezerra no Curso de Arquitetura Escolar - Oprojeto do ambiente de ensino na AEA - Educação Continuada. AEA CURSOS LTDA-ME	AEA CURSOS LTDA ME	1.490,00	Demonstração da natureza singular / notória especilização
Serviço de natureza singular / notória especilização	853455	Aquisição de inscrição para servidor participar do Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias que realizar-se-á na cidade de Gramado. FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS	FUNDACAO APOIO UNIV FED DO RIO GDE SUL	500,00	Demonstração da natureza singular / notória especilização

Serviço de natureza singular / notória especialização	859675	Aquisição de 02 inscrições no Curso Processos nos Tribunais de Contas a ser realizado em Fortaleza no período de 18 a 19 de outubro/2012 para servidores da Secretaria de Educação do Estado. JAM JURÍDICA E EVENTOS LTDA	JAM JURIDICA EDITORACAO E EVENTOS LTDA	4.380,00	Demonstração da natureza singular / notória especialização
Serviço de natureza singular / notória especialização	863455	Aquisição de inscrições para servidores participarem do Encontro Nacional do Programa das Escolas Associadas a UNESCO que acontecerá em Novo Hamburgo/RS.	PROGRAMA DAS ESCOLAS ASSOCIADAS DO BRASIL	1.130,00	Demonstração da natureza singular / notória especialização
Serviço de natureza singular / notória especialização	875848	Aquisição de inscrição para servidora da SEDUC participar do Congresso Nacional de Estudos Avançados Sobre Terceirização na Administração Pública. INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PUBLICA INP LTDA ME	2.985,00	Demonstração da natureza singular / notória especialização
Serviço de natureza singular / notória especialização	880485	Aquisição de inscrições para servidores a SEDUC participarem do Curso Prático e Específico para Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos no Serviço Público a ser realizado na cidade de Natal. CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	CONSULTE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA	3.780,00	Demonstração da natureza singular / notória especialização
Fornecedor exclusivo	747017	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário da secretaria da Educação, Coordenadorias Regionais de Educação e Escolas Estaduais. CONTRATO 076/2011 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE.	CAGECE CIA AGUA ESGOTO DO CEARA	11.766.641,77	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Fornecedor exclusivo	819617	Aquisição de 51 inscrições para a participação do II Seminário UNDIME - CE/2012 que acontecerá nos dias 26 e 27 de abril na cidade de Fortaleza.	UNDIME UNIAO DE DIRIG MUNI DE EDUCACAO	7.140,00	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Fornecedor exclusivo	876261	Constitui objeto deste a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no município de Iguatu. CONTRATO 048/2012 - SAAE DE IGUATU	SAAE DE IGUATU	78.806,52	Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto.
Serviço de natureza singular / notória especialização	827497	Aquisição de 100 inscrições para viabilizar a participação dos professores no XI Encontro Regional Nordeste da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM.	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MUSICAL ABEM	7.000,00	Demonstração da natureza singular / notória especialização
Serviço de natureza singular / notória especialização	836175	Aquisição de uma inscrição para a servidora Terezinha Cavalcante da Silva para participar do evento Conectados ao Mundo pela Geografia, que será realizado em São Paulo capital. IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	511,00	Demonstração da natureza singular / notória especialização

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC

Emitido em: 5/3/2013

Manifestação do Auditado

A auditada manifestou-se por meio dos arquivos: e “OFICIO_GAB_Nº 2211_2013_RELATORIO_PRELIMINAR_AUDITORIA_Nº 22001.01.A01.016.02 13 PARTE 02”, “ANEXO 3.2.3 PARTE 01 0” até “ANEXO 3.2.3 PARTE 32”, que se encontram anexados na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Em relação às evidências documentais do atendimento dos requisitos legais para as aquisições referidas na Tabela 6, está-se encaminhado em anexo aos presentes esclarecimentos as peças pertinentes.

Análise da CGE

A auditada informou que considera correto o dispositivo legal utilizado para as notas de empenho dos contratos SIC 291296 e 291315, qual seja o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

Em que pese a argumentação do auditado, a classificação como fornecedor exclusivo (inciso I, art. 25, Lei 8.666) estaria correta caso a aquisição se referisse a bem ou produto, o que não é o caso, visto tratar-se de fornecimento de um serviço, motivo pelo qual esta auditoria entende que o dispositivo apropriado seria o caput do art. 25, pela impossibilidade de utilização de fornecimento exclusivo para serviços, entendimento corroborado pela jurisprudência e doutrina, conforme citações a seguir:

9.1.2. restrinja a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993 somente para os casos de compras, não devendo ser abrangidos, portanto, serviços;

TCU, Acórdão nº 1796/2007- Plenário

Nos casos de aquisição de jornais e periódicos, deve se observar o disposto no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, como fundamentação legal para a realização da despesa.

Jacoby, Jorge Ulisses; Contratação Direta sem Licitação, p. 555.

Da mesma forma posiciona-se com relação à contratação da CAGECE, cujo dispositivo adequado é o caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Relativamente à demonstração da exclusividade dos fornecedores dos serviços dos contratos SIC 825485 e 819617, a auditada não apresentou manifestação.

Da mesma forma, a auditada não apresentou em sua manifestação a comprovação da natureza singular/notória especialização dos fornecedores dos serviços dos contratos SIC: 821756, 831384, 845935, 851439, 852896, 853455, 859675, 863455, 875848, 880485, 827497 e 836175.

A auditada apresentou como documentação comprobatória para demonstrar a exclusividade e a natureza singular/ notória especialização dos fornecedores dos serviços, o parecer jurídico da Secretaria com a fundamentação na Decisão No. 439/98 do Tribunal de Contas da União. Sendo assim, a CGE faz as seguintes recomendações:

Recomendação 12 - Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, para que sejam apensados ao processo de Prestação de Contas Anuais do exercício de 2012, os comprovantes do atendimento dos requisitos legais referentes aos contratos: 819617, 821756, 825485, 831384, 845935, 851439, 852896, 853455, 859675, 863455, 875848, 880485, 827497 e 836175.

Recomendação 13 - Adotar medidas visando ao correto registro do dispositivo legal nas aquisições, de forma a atender à Lei de Licitações, bem como retratar o fato contábil nos demonstrativos contábeis e financeiros.

III – CONCLUSÃO

37. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, referente aos itens a seguir relacionados, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Educação – SEDUC**.

2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência;

2.2. Acumulação de Cargos;

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços;

3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93;

3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXX da Lei nº 8.666/93);

3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93).

38. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **SEDUC**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, juntamente com o processo de prestação de contas anuais, o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno e o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta.

Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Lara de Oliveira Osório Ayres

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 1661191-3

Revisado por:

Cristina Maciel Aranha

Orientador de Célula

Matrícula – 1697391-2

Aprovado por:

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5

Anexo I

Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

Unidade Auditada: SEDUC

Exercício:

Data de Atualização:

16/05/2013

R\$ mil

Vários Anos

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
811423	O presente instrumento tem por objeto regular a implementação do projeto "GERAÇÃO DA PAZ", aprovado pelo governo brasileiro e UNESCO ao amparo do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AEIA, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 02 de maio de 1966, em especial no seu artigo 1º.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	18/05/2012 00:00:00	UNESCO BRAZIL	1.004.587,50	1.004.587,50	100,00%
836203	O presente convênio nº 067/2012, tem por objetivo desenvolver o Projeto de construção de escolas, nas localidades de Córrego das Moças e Jurema, no Município de Amontada/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. Município de AMONTADA/CE.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	28/02/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE AMONTADA	264.029,30	264.029,30	100,00%
792915	Constitui objeto do presente Convênio de nº 077/2011 a implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil - CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. Município de TEJUCUOCA/CE.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	03/07/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE TEJUCUOCA	148.271,55	118.617,24	80,00%
822177	O presente convênio 032/2012 tem por objetivo desenvolver o Projeto de ampliação da EEF Noelia Ximenes, com construção de 02 (duas) salas de aula, mureta de proteção com gradil e calçadão, no Município de Groaíras/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. Município de GROAÍRAS/CE.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	04/07/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE GROAÍRAS	90.000,00	45.000,00	50,00%
565555	O presente convênio tem como objetivo concretizar a Política de Incentivo à Leitura para profissionais da educação e estudantes, disponibilizando à aquisição de acervo bibliográfico e de qualidade aos professores, gestores, técnicos das CREDE/SEFOR/SEDUC e estudantes da rede estadual durante a realização da IX Bienal Internacional do livro do Ceará 2010.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/06/2010 00:00:00	SIND DO COM VAREJ DE LIVR DO EST DO CEAR	898.247,91	898.247,91	100,00%
159898	Reforma do Colégio Municipal Hermenegildo Rocha Pontes	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	04/07/2008 00:00:00	PREF MUNIC DE MULUNGU	56.350,00	56.350,00	100,00%
829115	O presente Convênio tem por objetivo transferir recursos financeiros para o Município de Piquet Carneiro para garantir o atendimento com alimentação escolar, aos alunos da EEF Azarias Fernandes, com base no censo escolar 2011, de acordo com a Lei Federal nº 11.947 (16/06/2009) que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, de acordo com Projeto elaborado, parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição. CONVÊNIO 055/2012 - PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	13/03/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE PIQUET CARNEIRO	33.480,00	33.480,00	100,00%

633808	O presente Termo tem por objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de reforma da EEF Rodrigo de Argola Caracas, no Distrito de Pernambuco, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	18/11/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE GUARAMIRANGA	25.000,00	12.500,00	50,00%
669664	Proporcionar a formação à distância e presencial de jovens oriundos do ensino médio público e egressos, nas modalidades de informática básica, rede de computadores, hardware, tecnologia web e programação observando as políticas de softwares livres, através da universalização da cultura digital.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	21/12/2010 00:00:00	INST. FED. DE EDUC. CIENC E TEC CEARA	2.394.808,00	1.375.864,00	57,45%
94015	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL-PRODEM NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/06/2006 00:00:00	PREF MUNIC DE IBARETAMA	216.000,00	216.000,00	100,00%
79817	TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/08/2005 00:00:00	PREF MUNIC DE IBARETAMA	109.218,64	109.218,64	100,00%
372915	PROMOVER A EDUCAÇÃO PLANEJADA, A FIM DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO DE 40 ALUNOS DEFICIENTES, COM VISTAS À INCLUSÃO, CONFORME PROJETO "RESSIGNIFICANDO A EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO" DA APAE DE CANINDÉ.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	11/09/2009 00:00:00	ASSOC PAIS AMIGOS EXCEP CANINDE CE	39.223,61	19.611,81	50,00%
704024	Este Convênio tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de alunos, famílias e professores do ensino fundamental do Município, com vistas à inclusão, conforme Projeto - TEMPO DE ESPERANÇA, da APAE de TAUÁ, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/06/2011 00:00:00	ASSOCIACAO DE P E AMI DOS EXCEPCIONAIS	30.000,00	30.000,00	100,00%
825859	O presente convênio nº 043/2012, tem por objetivo desenvolver o Projeto de reforma da EEIF JOÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA, na localidade Vila de Santo Antônio-Distrito de Carrapateiras e ampliação da EEIF Abraão Scarcela, localizada na Vila de Vera-Cruz, Distrito de Inhamuns, no Município de Tauá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. Município de TAUÁ/CE.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/06/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE TAUÁ	150.000,00	29.580,08	19,72%
826518	O presente convênio tem por objeto apoiar a formação de leitores reflexivos com potencial para discernir lideranças multiplicadoras entre os estudantes das escolas profissionalizantes da rede de ensino do Ceará, ampliando o seu acesso ao conhecimento por meio de leitura em grupo de obras que ressaltam valores e modelos de conduta ética, estimulando uma visão solidária, responsável e transformadora. O exercício constante das ideias contidas nos livros os despertará para a ética das relações pessoais, preparando-os também para serem cidadãos responsáveis e solidários, conforme Projeto - CIRCULOS DE LEITURA EM ESCOLAS PÚBLICAS - do INSTITUTO FERNAND BRAUDEL, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/11/2012 00:00:00	INSTITUTO FERNAND BRAUDEL DE EC MUNDIAL	175.113,73	75.031,60	42,85%
					7.175.875,56	4.288.118,48	59,76%

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC

Emitido em: 16/5/2013

Anexo II
Acumulação de cargos

Órgão: SEDUC

Ano: 2012

Data de Atualização: 04/03/2013

CPF/NOME	ÓRGÃO	DATA ADMISSÃO	CARGO	CARGA	SITUAÇÃO	AFASTAMENTO	DATA AFASTAMENTO	REMUNERAÇÃO ANO
069*****15								
	221 - SEDUC	30/11/1994	PROFESSOR	40	Civil Ativo	IAPAS/Lic. Saúde	10/10/2012	33.431,97
	432 - URCA	24/4/1987	PROFESSOR	40	Civil Ativo	Outros	1/11/2003	80.864,68
090*****15								
	123 - STDS	1/6/1984	TEC EDUC FISICA	30	Civil Ativo		1/1/1	55.613,91
	221 - SEDUC	26/12/1980	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	30.236,39
091*****68								
	221 - SEDUC	15/4/1977	PROFESSOR	30	Civil Ativo		1/1/1	20.217,29
	522 - FUNECE	1/3/1978	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	52.369,56
102*****34								
	221 - SEDUC	10/1/1985	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	52.341,51
	522 - FUNECE	4/8/1992	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	60.157,45
104*****15								
	221 - SEDUC	21/1/2002	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	32.819,12
	522 - FUNECE	1/10/1982	ENGEN CIVIL	30	Civil Ativo		1/1/1	49.633,45
122*****20								
	221 - SEDUC	4/1/1982	PROFESSOR	40	Civil Ativo	Licença-Extraordinária	31/8/2001	27.348,62
	361 - CEC	1/3/2006	MEMBRO CONSELHO	16	Civil Ativo		1/1/1	15.718,56
	522 - FUNECE	1/8/1983	PROFESSOR	40	Civil Ativo	Outros	6/3/1995	79.221,10

135*****34									
	221 - SEDUC		26/4/2000	ENGEN AGRONOMO	40	Civil Ativo		1/1/1	57.824,00
	512 - EMATERCE		1/2/2011	EMATERCE IV	40	Civil Ativo		1/1/1	20.378,23
139*****53									
	221 - SEDUC		14/7/1998	PROFESSOR	40	Civil Ativo	Lic. Acomp. Fam. Doente	3/10/2012	32.912,81
	432 - URCA		23/5/2011	PROF SUBSTITUTO	40	Civil Ativo		1/1/1	21.607,00
187*****15									
	221 - SEDUC		21/5/1996	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	32.765,58
	271 - SECULT		1/4/1992	TEC ASSUNT EDUC	30	Civil Ativo		1/1/1	43.691,49
191*****91									
	131 - PGE		24/8/1998	MEMBRO COMISSAO	30	Civil Ativo		1/1/1	21.331,87
	221 - SEDUC		19/10/1981	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	30.165,67
208*****34									
	221 - SEDUC		2/1/2007	SECRETARIO	40	Civil Ativo		1/1/1	155.493,99
	432 - URCA		1/2/1995	PROFESSOR	40	Civil Ativo	Outros	2/5/1995	54.251,20
403*****04									
	221 - SEDUC		13/7/1998	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	33.355,48
	442 - UVA		22/12/1994	TEC ASSUNT EDUC	30	Civil Ativo		1/1/1	19.290,62
920*****91									
	221 - SEDUC		26/10/2006	PROFESSOR	40	Civil Ativo		1/1/1	30.104,28
	512 - EMATERCE		1/6/2011	EMATERCE II	40	Civil Ativo		1/1/1	29.113,80

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Folha de Pagamento -SFP

Emitido em: 5/3/ 21013

Anexo III

Itens de despesa acima do limite permitido na modalidade Carta Convite

PROGRAMA	ITEM DE DESPESA	TOTAL DO ITEM (R\$ mil)
500- GESTÃO E MANUTENÇÃO	Repasse para manutenção de CREDES	1.183,60
73-ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospital	881,68
	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	217,68
	Confeção de Material de Acondicionamento e Embalagem	134,57
	Contribuições Previdenciárias sobre Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136,54
	Edificações	816,84
	Estagiários e Monitores	1.250,52
	Eventos Artísticos e Culturais	229,12
	Festividades e Homenagens	158,88
	Fornecimento de Alimentação	2.021,30
	Gás e Outros Materiais Engarrafados	2.198,07
	Gêneros de Alimentação	210,36
	Hospedagens	223,91
	Instrumentos Musicais e Artísticos	112,77
	Locação de Imóveis	125,35
	Locação de Máquinas e Equipamentos	81,40
	Locação de Veículos	1.270,43
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19.306,56
	Material de Divulgação	81,54
	Material de Expediente	1.515,35
	Material Educativo	289,62
	Material educativo e ou esportivo	229,52
	Material Laboratorial	280,73
	Material Químico	141,89
	Mobiliário em Geral	208,84
	Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	471,65
	Premiações a Estudantes	520,82
	Reformas e Benfeitorias	5.036,25
	Repasse para Manutenção de Escolas	716,66
	Serviços de Apoio ao Ensino	704,21
	Serviços Gráficos e Editoriais	574,84
	Serviços Técnicos Profissionais	844,91
	Suporte em Infraestrutura de Tecnologia da Informação	418,50

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios -SACC
Emitido em: 5/3/2013

Anexo IV

Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso II) em relação aos Limites Legais Previstos no Decreto nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93

Órgão:		SEDUC					
Ano:		2012		Data de Atualização:		05/03/2013	
Nº SIC	Vigência		Objeto	Credor	Valor Atualizado R\$ mil	NE	Elemento
Ítem de Despesa:	Fornecimento de Alimentação						
Programa:	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
827161	Início: 29/05/2012 Termino: 31/12/2012	Contratação de serviços de apoio logístico para a realização de eventos de formação e reuniões técnicas da COAVE, com vistas a disseminação de indicadores educacionais e práticas exitosas de avaliação.	K M MOREIRA LUZ	6,67	19065	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas	
Programa:	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE						
863299	Início: 27/09/2012 Termino: 31/12/2012	Aquisição de 2.000 (dois mil) kit lanche para atender os participantes do evento - Eu curto a Universidade - que acontecerá na Universidade Federal do Ceará, campus do Pici em Fortaleza - SEFOR, nos dias 19, 22 e 29 de setembro de 2012.	LUIZ FONSECA DE QUEIROZ ME	4,00	28557	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas	
				Total Item:		10,67	
Ítem de Despesa:	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis						
Programa:	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
837999	Início: 12/07/2012 Termino: 31/12/2012	O objeto de aquisição locação, montagem, manutenção e desmontagem de trinta standes básicos de 1.50m x 1.50m e locação de um palco de 5,00x3,00x 0,50m de altura a serem utilizados durante a II Mostra de Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino (2ª	M.T.E EMPREENDI MENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	6,89	20609	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas	

Programa:		PROMOÇÃO DA JUVENTUDE					
863398	Início: 27/09/2012 Termo: 31/12/2012	O objeto a ser licitado por esta Pasta diz respeito à aquisição descrita à fls. 02 dos autos, a saber: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E DATASHOW conforme especificação constante às fls. 02 dos autos para ser utilizado no evento "Eu curto a Universidade" q	M.T.E EMPREENDI- MENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	3,00	28964	Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas	
					Total Item:	9,89	
Ítem de Despesa:	Material de Acondicionamento e Embalagem						
Programa:		GESTÃO E MANUTENÇÃO					
849597	Início: 17/08/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de 1500 bolsas de tecido sintético, para atender o evento "Lançamento do Programa Nacional de Acidente de Trabalho" previsto para o mês de agosto na Secretaria da Educação.	LIA MARNIELLE M DE CASTRO ME	5,93	24245	Material de consumo	
875075	Início: 31/10/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de 500 caixas de papelão ondulado medindo 65x63x50, para acondicionamento de documentos desta secretaria na reforma predial das coordenadorias.	EMPEZA COMERCIO EM ELETRONIC OS LTDA ME	2,95	33580	Material de consumo	
					Total Item:	8,88	

Ítem de Despesa:	Material de Cama, Mesa e Banho					
Programa:	GESTÃO E MANUTENÇÃO					
814943	Início: 03/04/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de material de consumo para atender demanda do Setor de Transportes da Secretaria da Educação.	LIA MARNIELLE M DE CASTRO ME	1,49	04803	Material de consumo
818039	Início: 23/04/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de 100 mantas para atender demanda do almoxarifado da Secretaria da Educação.	F JOSE DE SOUZA VARIEDADES	7,89	08665	Material de consumo
					Total Item:	9,38
Ítem de Despesa:	Mobiliário em Geral					
Programa:	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
815766	Início: 09/04/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de vinte(20), flanelógrafos para atender demandas das Escolas de Educação Básica.	VISUAL CONST E EMPREEND TURIST LTDA ME	3,00	05420	Equipamentos e material permanente
Programa:	GESTÃO E MANUTENÇÃO					
810379	Início: 14/03/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de quadro claviculário de metal com porta de acrílico com capacidade para 80 chaves, para atender demanda do Setor de Transporte da Secretaria da Educação.	LIA MARNIELLE M DE CASTRO ME	0,67	02607	Equipamentos e material permanente
841685	Início: 24/07/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de 24 mesas digitalizadoras para Implantação do Projeto Quadrado Mágico e outros projetos para atender demanda das Escolas de Educação Profissional do Estado do Ceará.	CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORM LTDA	5,74	21621	Equipamentos e material permanente
856357	Início: 10/07/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de um armário claviculário para atender demanda da Célula Logística da Coordenadoria administrativa da Secretaria da Educação.	JN VIANA FILHO ME	0,39	26396	Equipamentos e material permanente
874057	Início: 29/10/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de 04 estantes dupla face 12 níveis com base fechada para atender demanda da do Centro de Documentação e Informações Educacionais da Secretaria da Educação.	PRIME LTDA ME	4,32	32986	Equipamentos e material permanente
				Total Item:		14,11

Ítem de Despesa:	Outros Materiais e Serviços para Distribuição Gratuita					
Programa:	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
876692	Início: 20/11/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de material educativo - 1.500 bolsas a serem utilizadas na formação dos Professores Coordenadores do Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT.	LIA MARNIELLE M DE CASTRO ME	7,49	36604	Material de distribuição gratuita
880154	Início: 19/12/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de 100 pen drives de 4 GB para atender técnicos da CREDE/SEFOR/CODEA - GESTÃO ESCOLAR. VIA NOVITA LTDA ME	VIA NOVITA LTDA ME	1,10	39776	Material de distribuição gratuita
Ítem de Despesa:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Programa:	GESTÃO E MANUTENÇÃO					
878621	Início: 10/12/2012 Termo: 31/12/2012	Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para aproximadamente oitenta e sete estagiários da seleção de 2012 da Secretaria de Educação.	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	0,85	38645	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
Programa:	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
828893	Início: 15/06/2012 Termo: 31/12/2012	Contratação de empresa especializada na confecção de 22 chapas em placa de aço inox escovado, com legenda em baixo relevo, para colocação nas Unidades Escolares da Secretaria da Educação nas solenidades de inauguração.	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA IND PLACAS LTDA	5,79	17804	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
875097	Início: 31/10/2012 Termo: 31/12/2012	Locação de 26 expositores para serem utilizados na Exposição de Projetos dos Multimeios das Escolas Estaduais. LIA MARNIELLE M DE CASTRO ME	LIA MARNIELLE M DE CASTRO ME	4,86	33990	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
				Total Item:		11,50

Ítem de Despesa:	Serviços Técnicos Profissionais					
Programa:	GESTÃO E MANUTENÇÃO					
816930	Início: 16/04/2012 Termo: 31/12/2012	Contratação de empresa especializada na confecção de 500 crachás de identificação funcional, em PVC, com fotos, brasão e timbre oficial do estado e 500 cordões personalizados, cor e impressão padrão do estado, para atender demanda da Secretaria da Educação	ADRIANA RAMOS BARBOSA EPP	2,40	06184	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
816934	Início: 16/04/2012 Termo: 31/12/2012	Contratação de serviço de confecção de 300 carimbos automáticos tamanho médio, 150 carimbos de madeira e 300 cópias de chaves, com entrega parciais, de acordo com as solicitações da Secretaria da Educação.	J G TOMAZ CONSTRUÇOES LTDA ME	3,40	06933	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
817659	Início: 19/04/2012 Termo: 31/12/2012	Contratação de empresa para confecção de 5.000 pastas individuais de alunos e 05 banners com o brasão do Estado do Ceará para suprir demanda do Setor de Documentação Escolar da Secretaria da Educação.	RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA - ME	3,23	07884	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
822969	Início: 17/05/2012 Termo: 31/12/2012	Contratação de serviços de material impresso e material personalizado para produção de cartazes, marca página, calendário, folder, porta caneta, squeeze e canecas visando divulgar e fortalecer o Planejamento Estratégico da SEDUC.	EDBERG CASTRO PORTELA	5,01	14061	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
Programa:	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
824535	Início: 24/05/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de 300 blusas para os participantes do I Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica. BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA	BDS CONFECÇOES E SERIGRAFIA LTDA	3,60	14695	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
824667	Início: 14/05/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de 300 bolsas para os participantes do I Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica. LIA MARNIELLE M DE CASTRO ME	LIA MARNIELLE M DE CASTRO ME	7,50	15535	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
825836	Início: 31/05/2012 Termo: 31/12/2012	Contratação de empresa para serviço de confecção de blusas, bonés e faixas para o evento Agenda Ambiental para um Mundo Melhor , que será realizado em alusão a Semana Mundial do Meio Ambiente no Centro de Convivência do Cambeba.	MARINALVA PEREIRA SANTOS ME	1,67	15173	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
837915	Início: 12/07/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de camisetas em malha 100% algodão, fio 30.1, frente impressão Silk screen 35x35 cm, com aplicação em tinta à base de água ou plastiol, com até 04 cores, tamanhos: P, M, G e GG em quantidade igual a 830 (oitocentos e trinta) camisas para atender	MARINALVA PEREIRA SANTOS ME	4,49	20909	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas

838055	Início: 12/07/2012 Termo: 31/12/2012	Contratação de tradutor, intérprete público com carga horária de 63 (sessenta e três horas), conforme especificação constante nas fls. 03 e 04 dos presentes autos. Empresa MK COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME.	MK COMERIO E SERVICO DE EQUIP LTDA	4,85	20524	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
863739	Início: 28/09/2012 Termo: 31/12/2012	O objeto a ser licitado por esta Pasta diz respeito à contratação de serviço de Editoração e Revisão da Coletânea do IV COLÓQUIO ABRINDO TRILHAS PARA OS SABERES - CURRÍCULOS, AVALIAÇÃO E AÇÃO PEDAGÓGICA: Uma Interação Dialógica entre a Escola e a Vida,	CLEIDE ALVES JULIO - ME	3,20	29038	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
Programa:	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE					
837915	Início: 12/07/2012 Termo: 31/12/2012	Aquisição de camisetas em malha 100% algodão, fio 30.1, frente impressão Silk screen 35x35 cm, com aplicação em tinta à base de água ou plastiol, com até 04 cores, tamanhos: P, M, G e GG em quantidade igual a 830 (oitocentos e trinta) camisas para atender	MARINALVA PEREIRA SANTOS ME	4,49	20888	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
876927	Início: 22/11/2012 Termo: 31/12/2012	Contratação de tradutor/intérprete (português/inglês) para a realização do II Encontro Cearense de Aprendizagem Cooperativa para 700 pessoas com carga horária de 10 h/a.	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVE GRANATO	1,25	36183	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas
				Total Item:		40,59

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC

Emitido em: 5/3/2013